L E I Nº 2.478 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

REVOGA A LEI Nº 1.198 DE 18 DE JUNHO DE 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 1.198, de 18 de junho de 1987.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 11 de outubro 2005

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.